PORTARIA PRESIDENCIAL N° 024 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2017, para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; e

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2017, homologado por edital e publicado no Diário Oficial da União em 21 de julho de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido do candidato CRISTIANO DREHER MORAES, classificado em 10º lugar na cota Universal, para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização, nomeado pela Portaria nº 12, publicada no D.O.U, seção 2, Nº 11, de 16 de janeiro de 2019, pág. 63, que solicitou a sua colocação no final da relação dos aprovados para o referido cargo.

Art. 2º Tornar pública a desistência, por decurso de prazo, de FÁBIO ROESE, classificado em 11º lugar na cota Universal; e CARLA BRASCO CALVANO, classificada em 12° lugar na Cota Universal, nomeados pela Portaria nº 14, de 22 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U, de 24 de janeiro de 2019, pág. 47, Nº 17, Seção 2.

Art. 3º Nomear, para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização, PEDRO HENRIQUE GARCEZ DEON, classificado em 13º lugar na cota Universal; e EDUARDO PIVATTO MARZEC, classificado em 14º lugar na cota Universal.

Art. 3° Os candidatos nomeados por esta portaria deverão comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munidos dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Porto Alegre – RS, 11 de fevereiro de 2019.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS